

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA CONAB SUPAF nº 5/2025

O **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

D E C I D E:

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do **PLANO DE TRABALHO - PT nº 09/2025 (SEI 45214422)**, celebrado entre a Conab e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), para operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos, com recursos oriundos da ação orçamentária 2798, do exercício de 2025.

a) **Ênio Carlos Moura de Souza** - Superintendente de Agricultura Familiar (Supaf);

b) **Clauciene Caetano de Oliveira** - Analista Engenheiro Agrônomo/Agrícola(Gepaf).

2. Os empregados supra indicados exerçerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO CARLOS MOURA DE SOUZA
Superintendência de Agricultura Familiar
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Superintendente de Área - Conab**, em 31/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45264695** e o código CRC **CD11A576**.
